

Órgão: Conselho Coordenador de Avaliação do Desempenho Docente do P.PORTO (CCADD.P.PORTO)		
Data: 07/03/2025	Das: 10h00 às 11h00	Local: Serviços da Presidência do P.PORTO

Estiveram presentes:

Fernando Magalhães – Vice-Presidente do P.PORTO, em representação do Presidente do P.PORTO; Maria João Viamonte – Presidente do ISEP; Manuel Silva – Presidente do ISCAP; José Alexandre Pinto – Presidente da ESE; Marco Conceição – Presidente da ESMAE; Luís Lima – Presidente da ESTG; Cristina Prudêncio – Presidente da ESS; Flávio Ferreira – Presidente da ESHT; Olívia Marques da Silva – Presidente da ESMAD.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Análise e deliberação sobre dúvidas surgidas na realização do processo de avaliação do desempenho dos docentes relativa ao **tríénio 2022-2024**.

Fernando Magalhães, Vice-Presidente do P. PORTO, em representação do Presidente do P.PORTO e Presidente da CCADD-P.PORTO, Paulo Pereira, deu início à reunião endereçando as boas-vindas aos presentes.

Ponto Único – Análise e deliberação sobre dúvidas surgidas na realização do processo de avaliação do desempenho dos docentes relativa ao **tríénio 2022-2024**.

Fernando Magalhães colocou as dúvidas surgidas em algumas Escolas e foi deliberado como proceder em cada uma das situações:

Questão 1:

Dado que não existem resultados dos inquéritos pedagógicos relativos a alguns docentes, por variadas razões, nomeadamente por o número de respostas, em alguns casos, ser tão reduzido que não garante a representatividade estatística dos resultados, como se deverá proceder?

Resposta:

De forma a não prejudicar os docentes que, eventualmente, se encontrem nas condições supra referidas, foi deliberado que, relativamente ao triénio 2022-2024, a todos os docentes será atribuída a classificação máxima no item em causa.

Questão 2:

Como realizar a avaliação de desempenho de docentes que exerceram funções dirigentes durante apenas uma parte do triénio 2022-2024?

Resposta:

De acordo com o estipulado no Artigo 8º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico do Porto (RADD-IPP), ao Presidente do IPP, aos Presidentes das Unidades Orgânicas, dos Conselhos Técnico-científicos, dos Conselhos Pedagógicos e ao Provedor do Estudante, é atribuído 0,25 pontos por cada mês completo de exercício de funções, ou seja, é atribuída uma classificação de 100%. Os Vice-Presidentes do P.PORTO e das Unidades Orgânicas serão avaliados por proposta dos Presidentes do respetivo órgão. Os Vice-Presidentes dos Conselhos Técnico-científicos e dos Conselhos científicos são avaliados, na dimensão organizacional, por proposta dos Presidentes dos respetivos órgãos.

No caso em que o docente exerceu funções dirigentes em apenas uma parte do triénio, ser-lhe-á atribuída classificação máxima, devendo o docente realizar a sua avaliação como docente, ou através de ponderação curricular sumária, em relação aos meses em que não exerceu funções dirigentes. A classificação final resultará de uma média das duas classificações (como docente e como dirigente), ponderada pelo número de meses em que exerceu cada uma das funções.

Foi deliberado que, para além dos cargos acima referidos, esta metodologia de avaliação é igualmente aplicável aos Pró-Presidentes do P.PORTO.

Por fim, foi ainda deliberado que o prazo para o docente requerer a avaliação por ponderação curricular sumária, prevista no Artigo 10º do RADD-IPP é, no processo de avaliação em curso, prorrogado até ao dia 31 de março.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, aprovada por unanimidade, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Vice-Presidente do P.PORTO, Fernando Magalhães, que a presidiu.

Fernando Magalhães
(Vice-Presidente do P.PORTO)